

## Câmara Municipal de Munix Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 733/2025

HORÁRIO:

ASSINATURA:

INDICAÇÃO 128/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

## INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA LOCALIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO, ÀS MARGENS DA RODOVIA ES-379, QUE LIGA MUNIZ FREIRE A CASTELO.

## Justificativa

Tal indicação se justifica pela necessidade de estimular o turismo local e regional, aproveitando o expressivo potencial paisagístico e natural da localidade de São Cristóvão, que oferece uma vista panorâmica privilegiada, tornando-se um ponto ideal para contemplação, lazer e integração com a natureza.

A implantação de um mirante nesse ponto estratégico representaria um importante passo para a estruturação do turismo de passagem e de experiência em nosso município, especialmente considerando que, em futuro próximo, está prevista a pavimentação da rodovia que liga os municípios de lúna a Muniz Freire, o que certamente aumentará o fluxo de visitantes e viajantes pela região.

Além de embelezar a paisagem e criar um novo atrativo, o mirante contribuirá para impulsionar o comércio local, movimentar a economia e divulgar as belezas naturais de Muniz Freire, fortalecendo sua imagem como destino acolhedor, sustentável e culturalmente rico.

Sugere-se, ainda, que o projeto contemple a instalação de uma cafeteria e de um espaço destinado à venda de produtos agroindustriais e artesanais locais, possibilitando a integração dos produtores rurais e empreendedores da região, agregando valor à produção local e estimulando o desenvolvimento econômico.

Por se tratar de uma sugestão que trará benefícios concretos ao turismo, à cultura, à economia e à imagem do município, conto com o apoio dos nobres edis desta Casa de Leis para a aprovação desta indicação.

Muniz Freire/ES, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA BERGAMINI Vereador

